PORTARIA Nº 06/15

"Concede folga remunerada a funcionários."

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.767, de 10 de fevereiro de 2015: *"Art. 1° Fica concedido a todos os servidores públicos do Município de Miracatu, o direito a um dia de folga remunerada no dia de seu aniversário natalício.",* resolve:

Conceder aos funcionários abaixo relacionados, no exercício de 2015, folga remunerada no dia do aniversário:

1 - Valdir Lourenço da Silva – 08 de julho de 2015,

2 - Julie Moraes Silva – 08 de julho de 2015,

3 - Ronaldo Venâncio – 18 de setembro de 2015, e

4 - Ana Paula Batistela dos Santos – 24 de novembro de 2015

Miracatu, 09 de abril de 2015.

JOSÉ FANES DOS SANTOS

Presidente